



Poder Legislativo

Município de Pinhão-PR

PORTARIA Nº. 148/2023

DATA – 20/12/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Art. 28, inciso XXXVI do Regimento Interno - RI da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO o Requerimento de Concessão de Férias;

R E S O L V E

Art.1º. – Conceder 12 - (doze) dias de Férias ao Servidor efetivo Sr. **ALEXANDRO CALDAS DE CAMARGO**, ocupante do cargo de Motorista, lotado junto a Secretaria da Câmara Municipal de Pinhão-PR, no período de 08 de janeiro de 2024 à 19 de janeiro de 2024, correspondente ao período de aquisição de 22 de abril de 2022 à 21 de abril de 2023.

Art.2º.- O restante dos 18 - (dezoito) dias de férias, já foram concedidas através da Portaria nº.99/2023.

Art.3º.- Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Art.4º.- Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, em 20 de dezembro de 2023.

LUIZ HAMILTON KITCKY

Presidente da Câmara
Gestão-2023/2024